

Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO Nº 045/2021

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador do MDB, na forma regimental constante no artigo 164, vem apresentar a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal crie o Fundo Municipal de Desenvolvimento Primário e Agropecuário (FMDPA) com o objetivo de financiar investimentos em melhorias no setor agrícola do município.

JUSTIFICATIVA

Assim como o Município já vem auxiliando o setor agrícola com melhorias nos acessos às propriedades, com terraplanagens e materiais para a construção de novos empreendimentos, poderia também implantar um novo programa de destinação de um percentual do retorno financeiro que os mesmos geram aos cofres públicos municipais, a ser destinado a esse fundo para poder ser investido nos empreendimentos já existentes e que ao longo do tempo precisam de reformas ou adequações para continuarem produzindo e gerando renda.

A referida destinação dos recursos do fundo seriam apreciados pelo Conselho Municipal da Agricultura, mediante solicitação e justificativa do produtor requerente, para após ser encaminhado o parecer ao executivo municipal, que por sua vez encaminhará Projeto de Lei para aprovação do Legislativo.

Por todo o exposto, solicita-se o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 04 de novembro de 2021.

RÉGIS PAULO FRITZEN

VEREADOR DO MDB